

# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO, ARTE E LITERATURA I**

**RENATO DURO DIAS**

**TAIS MALLMANN RAMOS**

**CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes, Renato Duro Dias, Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-276-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Arte. 3. Literatura. III

Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO, ARTE E LITERATURA I**

---

#### **Apresentação**

No ano de 2021 vivenciamos o III Encontro Virtual do CONPEDI que mais uma vez comprova que adaptou de forma pioneira e com excelência o formato de seus eventos. Nesta terceira edição virtual, o recorte temático foi “saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, evidenciando-se o compromisso do CONPEDI com a pesquisa e com a qualidade no ensino.

No dia 28 de Junho de 2021 foram apresentados os pôsteres na sala interdisciplinar intitulada HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA que teve a coordenação dos professores Carina Lopes, Tais Ramos e Renato Duro Dias.

As pesquisas aprovadas, após criteriosa avaliação, viabilizaram a apresentação de pôsteres renomados e de um diálogo bastante produtivo, bem como a interlocução e a rica troca de conhecimento entre os pesquisadores. Como fruto dessas trocas, foram publicadas obras coletivas, que evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

Feitas as considerações iniciais, os coordenadores passam para a apresentação dos 17 (dezessete) pôsteres que integraram a referida sala:

As autoras Suelen Azevedo de Jesus e Juliana Ramos de Amorim abordaram o tema sobre as DIFICULDADES PARA CONCRETIZAÇÃO DOS DIRETOS HUMANOS, NO BRASIL, A LUZ DA FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO.

Em sequência, Wellington Aguiar Ponte Filho tratou sobre DO SER SOCIAL À CRÍTICA ONTOLÓGICA DO DIREITO: UMA INTRODUÇÃO A RESPEITO DO COMPLEXO JURÍDICO EM KARL MARX.

Os autores Ana Paula do Nascimento Pinheiro e Filipe de Melo Pinheiro Amaral sob a orientação da professora Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva analisaram o viés da JUSTIÇA DISTRIBUTIVA EM ARISTÓTELES: UMA ANÁLISE DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 855178/SE PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Heitor Moreira Lurine Guimarães pesquisou sobre NEOLIBERALISMO E O

ESVAZIAMENTO DA DIGNIDADE HUMANA: ANÁLISE DAS TEORIAS DE HAYEK E FRIEDMANO.

A temática sobre O DESTINO TRÁGICO DO DIREITO: A RELAÇÃO ENTRE DIREITO E VIOLENCIA NA FILOSOFIA DE CHRISTOPH MENKE foi o tema do trabalho apresentado por Gabriel Lucas Bentes de Abreu.

Em seguida, Ana Luiza de Oliveira Pereira, abordou o tema sobre O DIREITO A TER DIREITOS: FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS EM HANNAH ARENDT.

Sob a orientação do professor Josemar Sidinei Soares foi apresentado o pôster PAPEL DO LÍDER INTELECTUAL DIANTE DA SOCIEDADE pela aurora Sabrina Leite Reiser.

E o autor Igor Gonçalves Aires da Silva investigou e apresentou o pôster POLARIZAÇÃO POLÍTICA NAS REDES SOCIAIS: PODER, CONTROLE E MANIPULAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO.

O autor Gustavo Felipe Berça Ogata pesquisou sobre SINTOMAS DA PÓS-MODERNIDADE: DIREITO E(M) CRISE?, salientando importantes questões sobre as dificuldades que o sistema jurídico tem enfrentado na atualidade.

Em ato contínuo, Aline Miranda de Carvalho e Rebeca Maria Estrela Vieira expuseram o pôster sobre A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IMPORTANCIA DAS NAÇÕES UNIDAS NA PROMOÇÃO DA CULTURA DE LEGALIDADE: UM ESTUDO DA INICIATIVA “EDUCATION FOR JUSTICE” (E4J).

Tamires Petrizzi falou sobre A EFETIVAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO POR MEIO DA INSERÇÃO DO ESTUDO JURÍDICO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO sob a orientação do professor Renato Bernardi.

Sob a mesma orientação do professor Renato Bernardi a autora Aline Felix Foggiato expos o pôster sobre CRIMINOLOGIA CULTURAL: ANÁLISE DA CRIMINALIZAÇÃO DO SAMBA.

A pesquisadora Gabriel Ferreira Diniz fez uma abordagem acerca do DIREITO À EDUCAÇÃO EM MACHADO DE ASSIS E NA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, abrangendo a integração interdisciplinar entre Direito e Literatura.

As autoras Milena Sugiama Pedroso de Oliveira e Giovanna Zavagli através da orientação do professor Renato Bernardi abordaram em seu pôster a questão a respeito do TRABALHO

INFANTIL COMO ENTRAVE AO DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO CONTO “O DIA EM QUE EXPLODIU MABATA-BATA”.

Com a temática sobre OS DIREITOS DO PRESO E "ESQUADRÃO SUICIDA": REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA, apresentou a pesquisadora Laura Miléo Gomes Mendonça o seu trabalho.

Por fim, dois trabalhos abrangendo literatura e direito fecharam as apresentações dos pôsteres e enfatizaram temáticas importantes como o da pesquisadora Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves que abordando o tema sobre SHAKESPEARE E O DIREITO: ESTUDOS SOBRE OS MODELOS DE JUIZ NA PEÇA O MERCADOR DE VENEZA e o último trabalho intitulado SHAKESPEARE: A PRESENÇA DE INSTITUTOS DO DIREITO NAS OBRAS DO “BARDO” E A RELEVÂNCIA DE SUA LEITURA, foi o tema inovador apresentado por João Danilo Rodrigues Farias.

O nível dos trabalhos apresentados na sala de pôsteres de HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA impressionou pela qualidade dos temas e pelo rigor metodológico. Desse modo, agradecemos a colaboração a aprendizagem e desejamos a todos ótimas leituras.

Prof. Me. Carina Lopes – UNIJUI

Prof. Me. Tais Ramos – Mackenzie/SP

Prof. Dr. Renato Duro Dias – FURG

# **O TRABALHO INFANTIL COMO ENTRAVE AO DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO CONTO “O DIA EM QUE EXPLODIU MABATA-BATA”**

**Renato Bernardi<sup>1</sup>**  
**Milena Sugiama Pedroso de Oliveira**  
**Giovanna Zavagli**

## **Resumo**

### **INTRODUÇÃO**

No conto “O dia em que explodiu Mabata-Bata”, o autor moçambicano Mia Couto mescla a fantasia com a realidade. Nesse sentido, é retratada a cruel existência do personagem principal Azarias, que apesar de ser uma criança, não frequenta a escola, pois é impedido por seu tio Raul, que o obriga a cuidar de seus gados, atividade que ocupava a maior parte de seu tempo. Dessa forma, o protagonista do conto representa a dura realidade de milhares de crianças e adolescentes brasileiros. Assim, a frase “Tio: próximo ano posso ir na escola?” (COUTO, 2013, p. 46) no final do texto, demonstra, com tristeza, que o desejo de Azarias nada mais era do que ser o que ele era: uma criança.

Segundo Filho e Milano (2002, p. 32), a criança e o adolescente têm condições peculiares, especiais e diferentes de desenvolvimento, o que lhes concede uma série de direitos, tais como o direito à educação, orientação e instrução. Conforme o art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o direito à educação é uma condição básica da população infanto-juvenil. Porém, no Brasil, sabe-se que essa garantia enfrenta obstáculos em sua concretização, principalmente quando se trata das crianças e adolescentes mais pobres, pretos e pardos.

Nesse viés, embora tal problemática ocorra em âmbito nacional, seus efeitos acontecem de forma diversa, isto porque variam de acordo com alguns fatores, como: raça, região, sexo e cultura. Diante disso, no Brasil, como a renda influencia diretamente nos índices de evasão escolar, conclui-se que por estes e outros fatores, os mais atingidos fazem parte da população mais carente, visto que são submetidos a abandonarem os estudos para trabalhar e contribuir com a renda familiar. Tal condição é fortemente representada pelo menino Azarias, o qual era obrigado a exercer, com veemência, tarefas que o podavam de sua condição peculiar de desenvolvimento.

### **PROBLEMA DA PESQUISA:**

Diante da problemática exposta, questiona-se o fato de que a desigualdade social culmina diretamente no trabalho precoce das crianças brasileiras, e, portanto, contraria os princípios assegurados pelo ECA e pela Constituição Federal. Desse modo, ao limitar a parcela mais pobre de crianças e adolescentes do direito à educação e de uma vida digna, o Estado acaba

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

violando o Princípio da Proteção Integral, o qual garante a estes indivíduos um pleno desenvolvimento como cidadãos. Nesse sentido, enfatiza-se a importância em debater a presente temática, a fim de promover políticas públicas que garantam esses direitos a esses grupos vulneráveis, levando em consideração questões raciais, regionais, sociais e culturais.

#### OBJETIVOS:

A pesquisa busca ressaltar a relação entre as desigualdades social, racial e regional com o exercício do trabalho irregular infantil e o abandono escolar. Nessa perspectiva, a pesquisa tem a finalidade de demonstrar que a parcela mais pobre dos jovens e crianças brasileiras é submetida, por consequência de sua vulnerabilidade, ao mercado de trabalho informal. Nesse sentido, objetiva-se certificar que esses indivíduos têm o direito à educação negado, a partir do momento em que são obrigados a abandonar a escola para contribuir na subsistência familiar. Como resultado, suas infâncias e direitos peculiares acabam sendo negligenciados pelo Estado e sociedade.

#### MÉTODO:

No presente trabalho, foi utilizado o método dedutivo com o suporte de pesquisa bibliográfica, além da análise de dados coletados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes à temática. Dessa forma, tem-se o direito à educação como uma premissa geral e, mais especificamente, é analisado o trabalho infantil como obstáculo principal à efetivação dessa garantia. Assim, a realidade retratada no conto “O dia em que explodiu Mabata-Bata” é trazida ao cenário brasileiro, pois o personagem principal da obra simboliza a vida das crianças e adolescentes mais carentes e desprovidas de recursos no país. Para melhor compreensão do assunto, a problemática foi relacionada com os princípios fundamentais presentes no ECA e na Constituição Federal.

#### RESULTADOS ALCANÇADOS:

A principal causa do trabalho infantil trazida na pesquisa refere-se à desigualdade social existente no Brasil. Tal fato afeta drasticamente a vida das crianças e adolescentes, visto que os priva de certos direitos, como à educação e lazer. Nesse viés, a baixa renda tem relação direta com o abandono e atraso escolar, sendo que 11,8% dos jovens mais pobres entre 15 e 17 anos tinham abandonado a escola sem concluir o ensino médio em 2018, percentual que é oito vezes maior que o dos jovens mais ricos (1,4%). (IBGE, 2019)

Nesse sentido, a falta de suporte estatal às famílias brasileiras que vivem à margem da sociedade, como visto, agrava tal situação. Por consequência, de acordo com uma pesquisa realizada em 2020 pelo Terra, a quantidade de jovens e crianças que abandonaram seus

estudos é notavelmente maior entre aquelas que precisam auxiliar na renda familiar, chegando a 26%, enquanto que as que não trabalham, chegam a 14%.

Ademais, a questão racial e regional tem grande potencial agravante na vida destes jovens, isso porque, crianças do Norte, Nordeste, pretas e pardas, compõem maior número de cargos em trabalhos irregulares e desumanos. De acordo com os dados, a evasão escolar atinge 9,2% das crianças do Norte e Nordeste, à medida que no Sudeste 6%. Além disso, crianças habitantes da zona rural compõem 11,5% desse fenômeno, enquanto as da zona urbana ocupam 6,8% das estatísticas. Já em âmbito racial, o fato é mais recorrente entre pretos ou pardos (8,4%) do que brancos (6,1%). (IBGE, 2019)

Logo, conclui-se que o trabalho infantil afeta diretamente na educação das crianças brasileiras, e, também, que o público mais afetado são indivíduos pretos e pardos. Assim, é necessária a criação de políticas públicas como, por exemplo, um programa de apoio pedagógico especializado, desde a educação básica até os níveis superiores de ensino, que leve em consideração fatores sociais, culturais e raciais, a fim de motivar o indivíduo a continuar os estudos. Outrossim, que o tema seja debatido nas comunidades, bairros, centros de ensino e mídias sociais, para conscientização da população. Tais medidas buscariam diminuir a desigualdade social e ampliar os investimentos no sistema público de ensino, evitando que novas crianças se tornem Azarias.

**Palavras-chave:** Desigualdades, Educação, Trabalho infantil

### **Referências**

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE. Abandono escolar é oito vezes maior entre jovens de famílias mais pobres. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25883-abandono-escolar-e-oito-vezes-maior-entre-jovens-de-familias-mais-pobres>. Acesso em: 19 mar. 2021.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE. Números caem, porém trabalho infantil ainda é realidade no país. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23105-numeros-caem-porem-trabalho-infantil-ainda-e-realidade-no-pais>. Acesso em: 19 mar. 2021.

COUTO, Mia. Vozes Anoitecidas. 2. Ed. Portugal, Lisboa: Companhia das Letras, 2013.

FILHO, Nazir David Milano; MILANO, Rodolfo Cesar. Obrigações e Responsabilidade Civil do Poder Público perante a Criança e o Adolescente: 1. Ed. São Paulo: Livraria e editora universitária de Direito, 2002.



TERRA. Trabalho infantil é crime! Entenda os principais tipos e como denunciar. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/trabalho-infantil-e-crime-entenda-os-principais-tipos-e-como-denunciar,ab6927b254827c4138f26600f902404f1b0tjwb7.html>. Acesso em: 19 mar. 2021.